



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 3.746/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.855, de 30 de Novembro de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.030,56 (trinta e um mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

|                                                                        |            |  |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------|--|------------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE                                            |            |  |                  |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                       |            |  |                  |
| 10.0122.0009.2100 PROG. QUALF. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE-PQCMS       |            |  |                  |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                     |            |  |                  |
| 00341 PROG. EST QUALF CONS MUN DE SAUDE-PQCMS                          | R\$        |  | 5.200,00         |
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE                                            |            |  |                  |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                       |            |  |                  |
| 10.0301.0009.1027 PROGRAMA INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA FARM |            |  |                  |
| 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       |            |  |                  |
| 49801 - PROG INCEN. ORGANIZ. ASSIS. FARM.- IOAF                        | R\$        |  | 25.830,56        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>                                          | <b>R\$</b> |  | <b>31.030,56</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

| Fonte        | Descrição                               | R\$       | VALOR            |
|--------------|-----------------------------------------|-----------|------------------|
| 00341 -      | PROG. EST QUALF CONS MUN DE SAUDE-PQCMS | R\$       | 5.200,00         |
| 49801 -      | PROG INCEN. ORGANIZ. ASSIS. FARM.- IOAF | R\$       | 25.830,56        |
| <b>TOTAL</b> |                                         | <b>RS</b> | <b>31.030,56</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
29 de março de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 3.748/2017

**SÚMULA:** Altera o número de vagas de estágio do Programa de Estágio no Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, criado pelo Decreto Municipal Nº 3.733/2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** a necessidade de readequar o número de vagas de estágio do Programa de Estágio do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rosa, criado pelo Decreto Municipal nº 3.733/2017, às necessidades da Administração Pública;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam suprimidas do Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio do Decreto Municipal nº 3.733/2017:

- 01 (uma) vaga de Estágio de nível "Ensino Superior" da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Ficam acrescidas ao Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio do Decreto Municipal nº 3.733/2017:

- 01 (uma) vaga de Estágio de "Ensino Superior" à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**Art. 3º** O Anexo I – Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio do Decreto Municipal nº 3.733/2017 e alterações posteriores passam a vigorar de acordo com o Anexo I - Quadro de Vagas e Bolsas de Estágio, deste decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 31 de março de 2017.

  
**NORBERTO PINZ,**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### ANEXO I

#### QUADRO DE VAGAS E BOLSAS DE ESTÁGIO

| ORGÃO CONCEDENTE                                                | ESTAGIÁRIO                                 | Nº VAGAS | Nº VAGAS PNE* | HORAS SEMANAIS | BOLSA ESTÁGIO       | AUXÍLIO-TRANSPORTE |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|---------------|----------------|---------------------|--------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde                                   | Ensino Médio Regular ou Profissionalizante | 02       | 0             | 20 Horas       | 50% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
|                                                                 | Ensino Superior                            | 02       | 0             | 30 Horas       | 90% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura                      | Ensino Médio Regular ou Profissionalizante | 01       | 0             | 20 Horas       | 50% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
|                                                                 | Nível Médio na Modalidade Normal           | 04       | 0             | 30 Horas       | 80% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
|                                                                 | Ensino Superior                            | 16       | 1             | 30 Horas       | 90% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
|                                                                 | Especialização                             | 02       | 0             | 30 Horas       | 100% Salário Mínimo | 8% Valor da Bolsa  |
| Secretaria Municipal de Esporte                                 | Ensino Superior                            | 02       | 0             | 30 Horas       | 90% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento            | Ensino Médio Regular ou Profissionalizante | 01       | 0             | 20 Horas       | 50% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
|                                                                 | Ensino Superior                            | 02       | 0             | 30 Horas       | 90% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb. e Infraestrutura | Ensino Superior                            | 02       | 0             | 30 Horas       | 90% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
| Secretaria Municipal de Assistência Social                      | Ensino Médio Regular ou Profissionalizante | 02       | 0             | 20 Horas       | 50% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
|                                                                 | Ensino Superior                            | 02       | 0             | 30 Horas       | 90% Salário Mínimo  | 8% Valor da Bolsa  |
|                                                                 | Especialização                             | 01       | 0             | 30 Horas       | 100% Salário Mínimo | 8% Valor da Bolsa  |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

|                                        |                 |    |   |          |                          |                         |
|----------------------------------------|-----------------|----|---|----------|--------------------------|-------------------------|
| Secretaria<br>Municipal de<br>Finanças | Ensino Superior | 01 | 0 | 30 Horas | 90%<br>Salário<br>Mínimo | 8%<br>Valor da<br>Bolsa |
|----------------------------------------|-----------------|----|---|----------|--------------------------|-------------------------|

\* Portadores de necessidades especiais.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 225/2017

**SÚMULA:** Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

| Matri.   | Nome                     | Cargo             | Período Aquisit.  | Fruição             | Abono | Lotação           |
|----------|--------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------|-------------------|
| 16462-0  | Edna Cristine Sturm      | Dentista          | 02/05/15/01/05/16 | 11/04/17 a 20/04/17 | Não   | S. Mun. Saúde     |
| 137464-0 | Suelen R. Silva Ulnhorst | Ag. Dengue        | 12/11/15/11/11/16 | 03/04/17 a 17/04/17 | Não   | S. Mun. Saúde     |
| 94340-0  | Andreia L. B. de Almeida | Professor         | 03/01/16/02/01/17 | 03/04/17 a 02/05/07 | Não   | S. Mun. Ed. Cult. |
| 117218-2 | Ivanete P. Lima Neis     | Ch. Serv. Compras | 17/04/15/16/04/16 | 17/04/17 a 26/04/17 | Não   | S. Mun. Finanças  |
| 6114-0   | Eliani A. Zamignan       | Telefonista PS    | 16/12/14/15/12/15 | 03/04/17 a 17/04/17 | Não   | S. Mun. Finanças  |
| 6114-0   | Eliani A. Zamignan       | Telefonista PS    | 16/12/15/15/12/16 | 18/04/17 a 27/04/17 | Sim   | S. Mun. Finanças  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de março de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 226/2017**

**SÚMULA:** Nomeia o Sr. Felipe Dilkin, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade de Imprensa e Comunicação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a partir do dia 03 de abril de 2017, o Sr. **Felipe Dilkin**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 10.468.233-2/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade de Imprensa e Comunicação, simbologia CC-05, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de março de 2017.**

  
**NORBERTO PINZ,**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 227/2017**

**SÚMULA:** Nomeia a Sra. Priscila Sonara Ratke, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Secretaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
**no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a partir do dia 03 de abril de 2017, a Sra. **Priscila Sonara Ratke**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 10.910.087-0/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Secretaria, simbologia CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31**  
**de março de 2017.**

  
**NORBERTO PINZ,**  
**Prefeito**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 228/2017**

**SÚMULA:** Nomeia o Sr. Elmo Moraes, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade de Limpeza Pública.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
**no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a partir do dia 03 de abril de 2017, o Sr. **Elmo Moraes**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 10.073.460-5/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Unidade de Limpeza Pública, simbologia CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31**  
**de março de 2017.**

  
**NORBERTO PINZ,**  
**Prefeito**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 229/2017

**SÚMULA:** Revoga Aula Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

### RESOLVE

**Art. 1º** Revoga a partir do dia 03 de abril de 2017, Aula Suplementar do Professor Municipal abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

| Matricula | Nome                                | Horas Aulas Suplementares         |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 94340     | Andreia Leticia Batschke de Almeida | 20(vinte) Horas Aulas Suplementar |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o item nº 03 da Portaria Nº 022/2016.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de março de 2017.**

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 230/2017

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 04 de abril de 2017, a Sra. **Andreia Leticia Batschke de Almeida**, portadora do RG. Nº. 8.000.668-3/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nível QP/CO1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

**Art. 2º** Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de março de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 231/2017**

**SÚMULA:** Exonera Servidor Municipal ocupante de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
**no uso de suas atribuições,**

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a partir do dia 03 de abril de 2017, a Sra. **Jennifer Juliana Becker**, matrícula nº 156000-0, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, nomeada pela Portaria Nº 069/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31**  
**de março de 2017.**

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 232/2017**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 04 de abril de 2017, a Sra. **Jennifer Juliana Becker**, portadora do RG. Nº. 10.120.722-6/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nível QP/B01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

**Art. 2º Comunicar** que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 31 de março de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 233/2017**

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 04 de abril de 2017, a Sra. **Joceli Pereira dos Santos**, portadora do RG. Nº. 10.448.716-5/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nível QP/C01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

**Art. 2º Comunicar** que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de março de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 234/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

**I** – José Tadao Takahashi – período correspondente ao dia 03/04/2017 e 04/04/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

**II** – José Teixeira de Almeida – período correspondente ao dia 06/04/2017 e 07/04/2017 - totalizando 02 (duas) diárias;

**III** – Valter Celso Schweig – período correspondente ao dia 03/04/2017, 05/04/2017 e 07/04/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

**IIII** – Ilda Fiedler Werner – período correspondente ao dia 30/03/2017 - totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 31 de Março de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 235/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Valter Celso Schweig – período de 29/03/2017 a 30/03/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – José Teixeira de Almeida - período de 02/04/2017 a 04/04/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 31 de Março de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 236/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Darci Miguel Schmidt – período de 05/04/2017 a 08/04/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2017.**

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 237/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Norberto Pinz – período de 02/04/2017 a 08/04/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 31 de Março de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **PORTARIA Nº 238/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Roberto Garai – período correspondente ao dia 05/04/2017 e 07/04/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período correspondente ao dia 04/04/2017, 05/04/2017 e 06/04/2017 - totalizando 03 (três) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 31 de Março de 2017.

  
**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 239/2017

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Educador Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 04 de abril de 2017, a Sra. **Karime Torres Bedin**, portadora do RG. Nº. 12.533.619-1/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível EI-QP-A01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

**Art. 2º** Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de março de 2017.

  
NORBERTO PINZ  
Prefeito